

Nº.: SAIDA/2024/37824

Data: 2024-11-18

Para: **SOLTRAFEGO, SA**

A/C:

V/Ref.: Proposta via VORTAL

De: DFDE/DFA

Nº. de Folhas:
(incluindo esta)

02

Proc. nº.: 1029/2024/DFDE/DFA

N/Ref.:

Assunto: **Notificação de Adjudicação referente à Prestação de Serviços de Manutenção e Reparação dos Sistemas Luminosos Automáticos de Trânsito (SLAT) no Concelho de Odivelas, via DOMH/DIEU**

Exmos. Senhores,

Serve o presente para notificar que em relação ao processo em epígrafe, foi adjudicado à vossa empresa, por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 15/11/2024, no valor global de **€ 101.280,00** (cento e um mil, duzentos e oitenta euros), acrescidos de IVA, conforme a vossa proposta remetida através da plataforma eletrónica.

Nos termos da Cláusula 5ª a presente prestação de serviço terá **início no 1º dia útil seguinte à data de habilitação**, não podendo ser dado início a qualquer aspeto de execução do mesmo, antes da apresentação de todos os documentos de habilitação, sem prejuízo da posterior redução do contrato a escrito.

1. Nesta conformidade, deverá V. Exa. apresentar o(s) documento(s) de habilitação, abaixo indicado(s), no **prazo de 10 (dez) dias**, sob pena de caducidade da adjudicação, de acordo com o disposto nas disposições do artigo 86º do Código dos Contratos Públicos (CCP):

a) Declaração emitida conforme modelo constante do **Anexo II**, referente à alínea a) do nº 1 do artigo 81º do CCP (com data posterior à da adjudicação);

b) Documento comprovativo de que não se encontra na situação prevista nas alíneas b), d), e) e h) do artigo 55º do CCP, a saber, **Certificado de registo criminal singular de todos os titulares dos órgãos sociais da administração ou gerência, Declaração da situação relativamente à contribuição para a Segurança Social e Declaração da situação regularizada ao Estado Português (Impostos) ou disponibilização do código de acesso para a consulta online e Certificado de registo criminal de pessoa coletiva;**

c) **Comprovativo da inscrição no Registo Central de Beneficiário Efetivo (RCBE)**, devendo para o efeito ser disponibilizado o respetivo código de acesso, nos termos do disposto no n.º 1, alínea b) do artigo 37.º da Lei n.º 89/2017 conjugado com o artigo 3.º da Portaria 200/2019, de 28 de junho.

2. Anexamos, em separador apropriado, a minuta do contrato de prestação de serviços para análise e indicação de aprovação.

Nos termos do artigo 290º-A do CCP, e no sentido de articular a presente aquisição, informa-se que o Gestor de Contrato é [REDACTED] Divisão de Infraestruturas e Espaços Urbanos, podendo ser contactado pelo telefone nº 219 320 100.

Os esclarecimentos relacionados com a presente comunicação serão prestados pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento – [REDACTED] – contacto telefónico 219 320 500.

Condições de pagamento: 30 dias, após a receção da fatura nos serviços da Câmara Municipal.

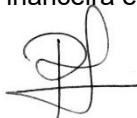
Requisição efetuada com base no cabimento nº 2481 e compromissos nº 4209.

Com os melhores cumprimentos,

Por subdelegação de competências da Diretora do Departamento Financeiro e Desenvolvimento Económico

Despacho nº 6/DFDE/2024 de 27/09/2024

A Chefe da Divisão Financeira e de Aprovisionamento



(Paula Fonseca, Dra.)